



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE  
Palácio Ronaldo Vilhena de Moura CNPJ: 63.845.465/0007-63



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**Câmara Municipal de Soure**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Câmara Municipal, no uso de suas atribuições Legais e, tendo em vista a existência de dotação Orçamentaria e a pesquisa de mercado, **AUTORIZA** e fica a Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de licitação INEXIGIBILIDADE, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE/PA.**

**Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Projeto Básico – em anexo aos autos;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor Exercício 2022, bem como, saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

### **Resolve:**

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Poder legislativo Municipal.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Soure/PA, 28 de Setembro de 2022.

JORGE PEIXOTO

RAMOS:10786660244

Assinado de forma digital por

JORGE PEIXOTO

RAMOS:10786660244

---

**JORGE PEIXOTO RAMOS**

Vereador - Presidente